



PORTARIA Nº. 032/2022

NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Pós Graduação previsto no art. 14, IV, item “a” da Lei Complementar nº. 083, de 20 de dezembro de 2010, o Servidor Público Municipal Sr. **RAFAEL CAMARA SANTIN**, ocupante do Cargo Efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, com 20 horas semanais, em virtude do mesmo, ter apresentado a Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu em Nível de Pós Graduação.

Registre-se e publique-se

Abelardo Luz – SC, em 12 de janeiro de 2022.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.